



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU –
PREVCARMO**

Relatório de Ouvidoria 2º Trimestre/2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU –
PREVCARMO**

Sumário

Sumário

1. Apresentação:	3
2. Canais De Atendimento:	4
3. Estatísticas:	4
4. Análise/Apontamento	4
5. Ações	4
6. Aprovação	5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – PREVCARMO

1. Apresentação:

A Ouvidoria é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, reclamações, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo PREVCARMO com o objetivo de dar efetividade, aprimorar e aperfeiçoar os serviços prestados.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460 de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, apresentamos um compilado das manifestações recebidas por esta Ouvidoria, em seus diversos canais, no **2º Trimestre de 2025**.

Os dados estatísticos aqui apresentados referem-se às **dúvidas** recebidas no período supracitado, que foram encaminhadas, acompanhadas e respondidas. Com base nas informações prestadas pelos departamentos.

Este relatório tem por objetivo disponibilizar à diretoria e controle Interno do PREVCARMO, informações que auxiliem no processo de melhoria contínua e aprimoramento dos serviços prestados aos servidores municipais de Carmo do Cajuru.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – PREVCARMO

2. Canais De Atendimento:

A Ouvidoria possui horário de atendimento das 07h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 16h00min nas sexta-feira. As manifestações dos cidadãos podem ser realizadas através:

- Da página da Ouvidoria, disponível no site: <https://www.prevcarmo.mg.gov.br/>
- Do e-mail institucional: prevcarmo@carmodocajuru.mg.gov.br
- Ligação telefônica através dos números: (37) 3429-0304
- Atendimento presencial no PREVCARMO

3. Estatísticas:

Para o período em questão, não foram constatadas movimentações na ouvidoria do PREVCARMO.

4. Análise/Apontamento

No 2º trimestre de 2025 identificamos que os servidores até o presente momento, optam por tirar as suas dúvidas por ligações e principalmente presencialmente, dessa forma, o canal de ouvidoria se encontra disponível, porém sem solicitações até o presente momento.

5. Ações

A Ouvidoria do PREVCARMO, não exerce qualquer ingerência sobre as demais áreas, cabendo a ela propor e sugerir a adoção de medidas visando a melhoria dos serviços ofertados pelo Município.

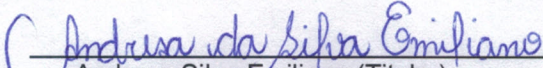


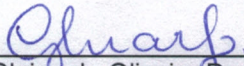
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU –
PREVCARMO**

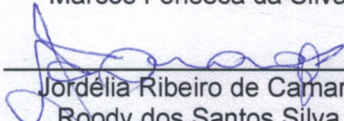
6. Aprovação

Carmo do Cajuru, 24 de setembro de 2025.

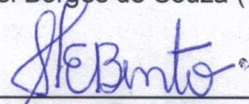
Conselho Administrativo:


Andresa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gabriel Borges de Souza (Titular)


Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)